

1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	Compreende: · A fabricação de gelados comestíveis, como sorvetes, picolés, bolos e tortas geladas; · A fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes; · Alimentos artesanais de origem vegetal (ver nota 1); · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 2). Não Compreende: · A fabricação de pós para a preparação de sorvetes, picolés (1099-6/02). Notas: 1. A elaboração de alimentos artesanais, definidos em regulamento estadual específico, é atividade considerada de complexidade básica. 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	Compreende: · Beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, etc); · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota). Não Compreende: A produção de: · Óleo de arroz em bruto (1041-4/00); · Óleo de arroz refinado (1042-2/00); · Farinhas, flocos e outros produtos de arroz (1061-9/02). Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	Compreende: A produção de: · Farinha de arroz; · Flocos e outros produtos de arroz; · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota). Não compreende: · O beneficiamento do arroz (1061-9/01); A produção de: · Óleo de arroz em bruto (1041-4/00); · Óleo de arroz refinado (1042-2/00); · Amidos e féculas de arroz (1065-1/01). Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	Compreende: A fabricação de: · Farinha de trigo, inclusive integral; · Sêmolas e farelo de trigo, etc; · Outros derivados de trigo; · A produção de farinhas e massas (em pó) mescladas e preparadas para a fabricação de pães, bolos, biscoitos; · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota). Não compreende: · A fabricação de amidos e féculas de trigo (1065-1/01). Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	Compreende: · A produção de farinha de mandioca. · A fabricação de outros derivados da mandioca: raspa, farinha de raspa, etc. · Alimentos artesanais de origem vegetal. (ver Nota 1) · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado. (ver Nota 2) Não Compreende: · A fabricação de amidos e féculas de mandioca (1065-1/01). Notas: 1. A elaboração de alimentos artesanais, definidos em regulamento estadual específico, é atividade considerada de complexidade básica. 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM